



### **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, visando à locação do Salão Nobre do Tamoyo Esporte Clube, destinado à realização de dois eventos institucionais da Câmara Municipal de Cabo Frio: Entrega do Diploma Joelma Fidalgo, a ser realizada em 31 de março de 2026, e Sessão Solene Anual de Outorga de Honrarias Legislativas, a ser realizada em 10 de novembro de 2026, conforme condições estabelecidas no processo administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a instrução processual regularmente realizada no âmbito da Câmara Municipal de Cabo Frio, que inclui:

- Formalização da demanda pela unidade requisitante;
- Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência evidenciando a inviabilidade de competição;
- Análise de Riscos elaborada de forma proporcional à natureza do objeto;
- Declaração de disponibilidade orçamentária;
- Justificativa da inexigibilidade, demonstrando a singularidade do imóvel e a inexistência de alternativas equivalentes que atendam às necessidades da Administração;
- Parecer jurídico favorável, atestando a conformidade legal da contratação direta;

E, ainda, considerando que se trata de hipótese de inexigibilidade de licitação devidamente caracterizada, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalação e localização tornem necessária sua escolha, quando evidenciada a inviabilidade de competição,

RATIFICO, por este ato, a contratação direta do Tamoyo Esporte Clube, para a locação do Salão Nobre, destinado à realização dos eventos institucionais acima descritos, pelo valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) por diária, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme proposta apresentada e constante dos autos do processo administrativo.

Determino à unidade competente a adoção das providências subsequentes, com a formalização do contrato, emissão da respectiva Nota de Empenho, publicação desta ratificação e demais registros necessários, nos termos da legislação vigente.

Cabo Frio, 10 de março de 2026.

Vagne Azevedo Simão  
Presidente

